Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.158	03 NOV. 2014	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 03/11/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Caixa Econômica Federal e ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Mococa, acerca da fiscalização dos imóveis do Conjunto Habitacional Gildo Geraldo, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida.

REQUERIMENTO Nº. 1126 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Caixa Econômica Federal (Programa Minha Casa Minha Vida) e ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Mococa, para que informem a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca da fiscalização dos imóveis do Conjunto Habitacional Gildo Geraldo, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida.

1)- Como é realizada a fiscalização dos mutuários dos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, do Conjunto Habitacional Gildo Geraldo em Mococa/SP?

2)- Aquelas unidades habitacionais podem ser "vendidas, cedidas, transferidas, etc.", à terceiros sem prévio consentimento do agente financiador ou do próprio Programa?

3)- Quais as sansões para quem "vender, ceder, transferir, etc.," seu imóvel adquirido através do Programa Minha Casa Minha Vida? E o que é feito para impedir a transferência onerosa ou não dos imóveis do referido programa?

4)- Como os "suplentes" do Programa podem acompanhar a fiscalização do cumprimento das normas dos programas?

Justificativa:-

Este Vereador vem recebendo inúmeras reclamações de populares com relação ao comercio ilegal de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Gildo Geraldo do Programa Minha Casa Minha Vida, onde alguns contemplados estão realizando a venda ou a transferência das "casas" à terceiros, sem a devida anuência dos órgãos competentes. O referido Programa inclusive detém suplência, os quais detém o direito de preferência na aquisição dos imóveis, razão que solicito as providências cabíveis para impedir e ou coibir tal prática se realmente estiver ocorrendo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de novembro de 2014.

ODAIR ANTONIO DA SILVA
Odair Dois Mil / Vereador/PRP